

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N° 359 /15.

O presente Projeto de Lei, apresentado pelo Vereador e Presidente Elias Chediek, denomina Rua Hilda Zamboni Queiroz a via pública da sede do Município conhecida como Rua "09", do loteamento denominado Residencial Ravena, com início na Rua Raphael Lucas Martinez e término na Avenida Estanislau da Silva a Fazenda Três Irmãos do mesmo loteamento.

Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.


Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

Pela legalidade.


Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.


Sala de reuniões das comissões, 20 de outubro de 2015.



Farmacêutico Jefferson Yashuda Presidente e Relator



Roberval Fraiz



Edio Lopes